



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 6.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Torna insubsistente a Portaria nº
4.783/2012.

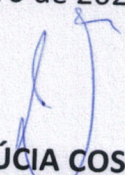
A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

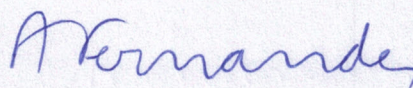
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar insubsistente a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria nº 4.783/2012, que localizou o servidor público municipal **WAGNER MEDEIROS DE SOUZA** junto ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

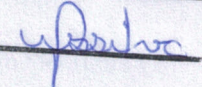
Guaçuí – ES, 28 de dezembro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

28 / 12 / 2020


Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954